



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 630, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA EMILY CALDAS MORAES
PARA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora Emily Caldas Moraes, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa WILIAM PEREIRA SOARES 01440082030 - ME (WPS ARTES), CNPJ n.º 20.436.369/0001-59, sediada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca n.º 610, Grafulha, Herval - RS, representada por Wiliam Pereira Soares, CPF n.º 014.400.820-30, residente em Herval - RS, tendo por objeto a contratação do serviço de arte e pintura na parede da área de luz da sala do prefeito e da sala da secretaria de administração, representando seis (6) paisagens naturais do município de Herval, das localidades do Passo do mingote, Passo do Centurião, Cerro Chato (linhas do trem), Passo D'areia, Jaguarão Chico, Cerro Partido, e Estação Basílio, conforme MI eletrônico nº 4.342/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de novembro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito